



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 062/2022**  
**DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 02 (dois) meses de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2022 a 05 (cinco) de Março de 2022, a servidora **PATRICIA ADORNO DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto n° 1.580/2016, de 05 de Abril de 2016, como Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 a 2021.

**Art. 2°- Art. 2°-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10(dez) de Janeiro de 2022.

---

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal